



Cáritas Diocesana
de COIMBRA



PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

PREÂMBULO

Entre,

Primeiro: Dr. Simon Miguel Fermíno Nogueira, com o NIF 207358958, na qualidade de Psicólogo Clínico, adiante designado de primeiro outorgante;

Segundo: Cáritas Diocesana de Coimbra, com sede na Rua D. Francisco de Almeida, nº 14 e código postal 3030-382; com o NIF 501082174, neste ato representada por Sr. Pe. Luís Miguel Baptista Costa, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada de segundo outorgante;

OBJETO

É celebrado o presente Protocolo de Prestação de Serviços de Psicologia, serviços esses que terão lugar na Clínica Particular de Coimbra (Rua Camilo Pessanha nº 1, 3000-600 Coimbra) e que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

ÂMBITO E OBJETIVO

Na sociedade actual são frequentes queixas de stress, ansiedade, depressão, fobias, problemas cognitivos (memória, linguagem, entre outros), que influenciam negativamente a nossa vida. Contudo, os elevados custos das consultas e o tempo elevado de espera para as mesmas no sector público, impede que grande parte dos cidadãos procurem apoio psicológico.

Neste âmbito, é proposto com este protocolo prestar um Serviço de Psicologia de qualidade e a custos mais reduzidos.



Cáritas Diocesana
de COIMBRA



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'João'.

Cláusula 2ª

CONDIÇÕES DE ACESSO

Poderão beneficiar do estabelecido protocolo todos os associados, colaboradores, membros e familiares directos dos mesmos (pais, cônjuge e filhos) e aposentados da 2ª outorgante.

Cláusula 3ª

PRINCIPIO GERAL

Pelo presente Protocolo, e nos termos e condições deles constantes, o 1ª outorgante compromete-se a prestar serviços de Psicologia Clínica, nas vertentes referidas na cláusula 4ª, cuja descrição e condições preferenciais constam do Anexo I.

Cláusula 4ª

OFERTA EM CONDIÇÕES PREFERENCIAIS

O 1ª outorgante compromete-se a proporcionar aos associados da 2ª outorgante condições especiais nos serviços de psicologia especificados no anexo I conforme referido na cláusula anterior.

Nesses termos, o 1ª outorgante criou várias ofertas preferenciais de prestação de serviços para os colaboradores da 2ª outorgante:

- 1) Psicoterapia de Crianças
- 2) Psicoterapia de Adolescentes
- 3) Psicoterapia de Adultos
- 4) Psicoterapia de Grupo
- 5) Psicoterapia de Casal
- 6) Terapia Familiar
- 7) Terapia da Fala



Cáritas Diocesana
de COIMBRA



- 8) Orientação Vocacional
- 9) Coaching
- 10) Serviços de Avaliação Neuropsicológica para cirurgia plástica
- 11) Gerontopsicologia
- 12) Avaliação Psicológica e Neuropsicológica
- 13) Reabilitação cognitiva

Cláusula 5ª

DEVERES DA SEGUNDA OUTORGANTE

A segunda Outorgante compromete-se a divulgar juntos dos seus associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, o Primeiro Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no Protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

Cláusula 6ª

DEVERES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

O primeiro Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a segunda Outorgante.

Cláusula 7ª

ALTERAÇÕES

As condições constantes do anexo referido na cláusula 3ª poderão ser revistas pelo 1ª outorgante, caso venham a ocorrer alterações de mercado, dando o 1ª outorgante conhecimento do facto aos seus clientes.



Cáritas Diocesana
de COIMBRA



192-
[Handwritten signature]

Cláusula 8ª

DURAÇÃO

As condições especiais, facultadas ao abrigo do presente Protocolo, mantêm-se em vigor desde o primeiro momento de avaliação até ao final do processo psicoterapêutico.

Cláusula 9ª

RESPONSABILIDADE

As únicas obrigações derivadas do presente documento para a 2ª outorgante são as contidas na cláusula 4ª (divulgação, publicação e apoio), não existindo obrigações adicionais quer implícitas, quer explícitas, diferentes das aqui especificamente referidas.

Cláusula 10ª

REQUISITOS DE ACESSO

O acesso às condições especiais, previstas no presente Protocolo, depende da apresentação ao 1ª outorgante de um comprovativo de identificação de colaborador da 2ª outorgante (dentro do referido na Cláusula 1ª), podendo o primeiro outorgante, se assim o entender, solicitar outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

Cláusula 11ª

PROMOÇÃO DA PARCERIA

As partes obrigam-se a contribuir activamente para a realização e sucesso da parceria, no âmbito das suas competências, colaborando de boa fé, de acordo com os objectivos do presente Protocolo.



Anexo I

SERVIÇOS DE PSICOLOGIA	PREÇOS SEM PROTOCOLO	PREÇOS COM O PRESENTE PROTOCOLO
PSICOTERAPIA DE CRIANÇAS	1ª Consulta - 60€ Restantes - 50€	1ª Consulta - 35€ Restantes - 27€ Grupos de 4 pessoas - 22€ cada*
PSICOTERAPIA DE ADOLESCENTES	1ª Consulta - 60€ Restantes - 50€	1ª Consulta - 35€ Restantes - 27€ Grupos de 4 pessoas - 22€ cada*
PSICOTERAPIA DE ADULTOS	1ª Consulta - 60€ Restantes - 50€	1ª Consulta - 35€ Restantes - 27€ Grupos de 4 pessoas - 22€ cada*
PSICOTERAPIA DE GRUPO	1ª Consulta - 60€ Restantes - 50€	1ª Consulta - 35€ Restantes - 27€
PSICOTERAPIA DE CASAL	1ª Consulta - 70€ Restantes - 60€	1ª Consulta - 35€ Restantes - 27€
TERAPIA FAMILIAR	1ª Consulta - 70€ Restantes - 60€	1ª Consulta - 35€ Restantes - 27€
TERAPIA DA FALA	1ª Consulta - 60€ Restantes - 50€	1ª Consulta - 35€ Restantes - 27€
ORIENTAÇÃO VOCACIONAL	Sem relatório - 90€	Sem relatório - 65€



	Com relatório - 150€	Com relatório - 95€ Grupos de 3 pessoas sem relatório - 20€ cada** Grupos de 3 pessoas com relatório - 30€ cada**
COACHING	1ª Consulta - 60€ Restantes - 50€	1ª Consulta - 35€ Restantes - 27€
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CIRURGIA PLÁSTICA	Sem relatório - 90€ Com relatório - 150€	Sem relatório - 60€ Com relatório - 90€
GERONTOPSICOLOGIA	1ª Consulta - 60€ Restantes - 50€	1ª Consulta - 35€ Restantes - 27€
AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COM RELATÓRIO	Sem relatório - 95€ Com relatório - 150€	Sem relatório - 60€ Com relatório - 90€
REABILITAÇÃO COGNITIVA	1ª Consulta - 60€ Restantes - 50€	1ª Consulta - 35€ Restantes - 27€ Grupos de 4 pessoas - 20€ cada**

* Caso a instituição pretenda marcar consulta para quatro pessoas de uma só vez (cada pessoa é atendida individualmente, apenas a marcação é que tem de ser realizada no mesmo momento, sendo pago no mesmo momento o valor das quatro pessoas).

**Atendimento em simultâneo das 3 pessoas.

7